



Gabinete do Prefeito
Protocolo N° 1395

Em 21 / 09 / 23

Rmanda

Ofício nº 010/2023

Ao

Protocolo do Gabinete do Prefeito

À

Secretaria Geral do Município

Assunto

Entrega de Documentação do Edital 3468/2023

Venho por meio deste solicitar o recebimento da documentação do Edital 3468/2023, referente a emenda de bancada com a numeração 15/2022, pela Bancada do PT da casa legislativa desse município.

Estou à disposição para qualquer dúvida e certos de sua acolhida.

Meus votos de estima e consideração.

Caçapava do Sul, 21 de setembro de 2023.



Dirceu Rodrigues Flores
Presidente



Busque uma notícia

Unimed Centro RS

RUMO AOS 50 ANOS

CONHEÇA O NOVO CENTRO DE ATENDIMENTO NA RUA BENJAMIN CONSTANT, 1261

UNICARD

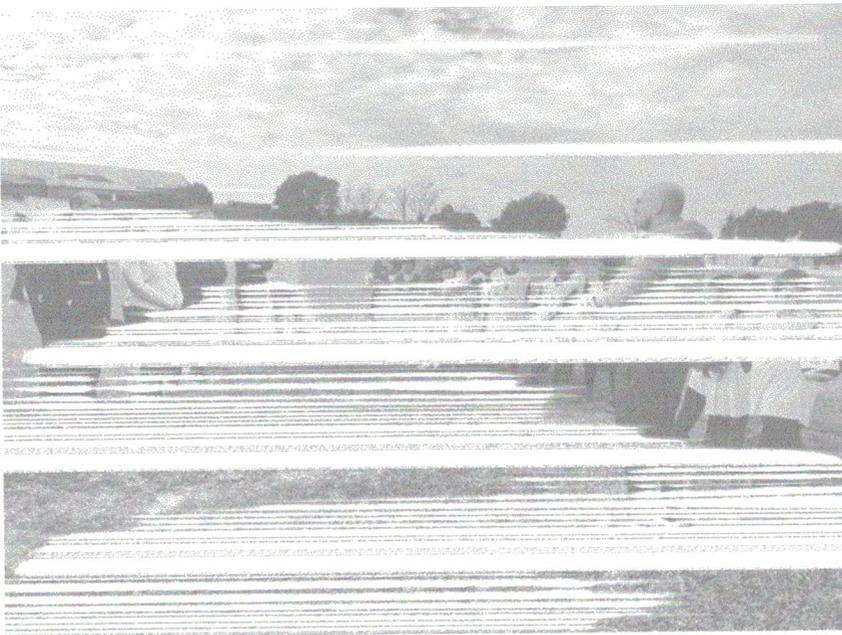
(51) 3733 9308

CAÇAPAVA DO SUL

Projeto + Futebol conta com 25 crianças

Assessoria: [Comunicação da Prefeitura / Caçapava do Sul](#)

📅 06/07/2023 10:30:32



Na tarde desta quarta-feira, dia 5, aconteceu no Estádio Municipal Aristides de Macedo, em Caçapava do Sul, a abertura oficial do Projeto + Futebol.

O projeto social, que é organizado pelo Clube Atlético Gaúcho, com o apoio da Prefeitura e banco Sicoob, até o momento conta com 25 crianças, que treinam no turno da tarde, sob responsabilidade do coordenador Rafael Muhlen.

A iniciativa conta com a colaboração de mais um professor, um estagiário e secretário, para melhor atender as crianças e suas famílias. Estavam presentes na abertura a secretária de planejamento, Cássia Freitas, o assessor do gabinete do prefeito, Peter Linhares, o coordenador de esportes do CMD, Davi Cardoso, além de Dirceu Flores e André Oliveira, representando a diretora do clube.

O projeto está com inscrições abertas para alunos nascidos em 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015.

ÚLTIMAS



Geral

[STF pode formar hoje maioria contra marco temporal](#)

📅 21/09/2023 09:57:02



Polícia

[Marinha e Polícia Federal fazem maior apreensão de cocaína no mar brasileiro](#)

📅 19/09/2023 23:07:10



Rio Grande do Sul

[Mercado do boi ensaia recuperação no RS](#)

📅 10/09/2023 09:55:40



Caçapava do Sul

[Crianças atendidas com atendimento mais completo por WhatsApp em pesquisa da CardMonitor](#)

📅 18/09/2023 14:30:00



Caçapava do Sul

[Desfile de encerramento da Semana Farrapuilha está confirmado para quarta-feira](#)

📅 18/09/2023 11:00:59



Rio Grande do Sul

[Motoristas devem ficar atentos para alterações](#)



Busque uma notícia



CAÇAPAVA DO SUL

Clube Atlético Gaúcho de Categoria de Base de Futebol de Campo é fundado em Caçapava do Sul

🕒 12/11/2021 09:00:02



Aconteceu na última terça-feira, dia 09, no tapetão do Dirceu, o lançamento do novo time caçapavano de Categorias de Base, Clube Atlético Gaúcho de futebol, de campo, que tem como presidente Dirceu Flores, Lucas Barcellos (Gerente Executivo) e como o coordenador técnico Rafael Von Muhlen.

O time, criado em junho deste ano, que está em treinamento e participará de algumas competições, é para formação de jovens atletas, de 11 a 17 anos, do futebol de campo, conforme explicou o treinador, na apresentação do Clube à comunidade Caçapavana, no evento que contou com a Presença do Prefeito Giovani Amestoy, do Secretário adjunto Geral (secretaria responsável pelo desporto) Patrick Paz e o servidor municipal Peter Linhares.

Neste final de semana, o Atlético Gaúcho Sub-17 vai enfrentar, sábado dia 13, o Cruzeiro, em Santiago. Dia 14, o sub-15 do Atlético Gaúcho joga contra o Academia do Futebol, em Espumoso e, dia 15, o sub-15 joga contra o Ypiranga de Erechim, aqui em Caçapava do Sul, no Estádio Macedão.

ÚLTIMAS



Caçapava do Sul

Hospital recebe R\$ 24 mil do projeto Troco Solidário

🕒 28/03/2023 16:28:50



Variedades

'John Wick 4: Baba Yaga' assume liderança da bilheteria nacional em sua semana de estreia

🕒 28/03/2023 15:52:22



Caçapava do Sul

Brasília: prefeito participa da Marcha em Defesa dos Municípios

🕒 28/03/2023 14:07:43



Caçapava do Sul

Município recebe ambulância zero km

🕒 28/03/2023 10:56:24



Rio Grande do Sul

South Summit Brasil começa nesta quarta-feira em Porto Alegre

🕒 28/03/2023 09:37:20

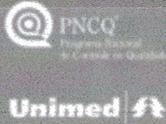


Variedades

Adolescente mata professora a facadas e fere outras cinco pessoas em escola em São Paulo



Qualidade certificada!



Em 2021 colecionamos mais dois certificados de Qualidade e eficiência dos nossos serviços:

- Sociedade Brasileira de Análises Clínicas através da Nacional de Controle de Qualidade.

- UNIMED processo de avaliação QUALISS, com adesão prestadores se submetem a uma avaliação externa.

ESPORTES - FUTEBOL - GRÊMIO

Clube Atlético Gaúcho joga contra Ypiranga de Erechim no Macedão neste domingo

📅 21/11/2021 11:09:21



Acontece neste domingo, 21, no Estádio Municipal Aristides Dias de Macedo, Macedão, o jogo do novo time caçapavano de Categoria de Base-15, Clube Atlético Gaúcho de Futebol contra o Ypiranga de Erechim, às 16h.

O Atlético Gaúcho tem como presidente Dirceu Flores e o treinador e preparador físico Rafael Von Muhlen.

O time, criado em junho deste ano trabalha para formação de jovens atletas, de 11 a 17 anos, do futebol de campo.

ÚLTIMAS



Caçapava de Sul

Hospital recebe R\$ 24 mil do projeto Troco Solidário

📅 28/03/2023 16:28:50



Variedades

'John Wick 4: Baba Yaga' assume liderança da bilheteria nacional em sua semana de estreia

📅 28/03/2023 15:52:22



Caçapava de Sul

Brasília: prefeito participa da Marcha em Defesa dos Municípios

📅 28/03/2023 14:07:43



Caçapava de Sul

Município recebe ambulância zero km

📅 28/03/2023 10:56:24



Rio Grande do Sul

South Summit Brasil começa nesta quarta-feira em Porto Alegre

📅 28/03/2023 09:37:20



Variedades

Adolescente mata professora a facadas e fere outras cinco pessoas em escola em São Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.436.449/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO RECREATIVA ATLETICO GAUCHO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO RECREATIVA ATLETICO GAUCHO	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.91-1-00 - Ensino de esportes 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 556	COMPLEMENTO SETOR 001 QUADRA5 LOTE 4 SALA 23
---------------------------------------	----------------------	--

CEP 96.570-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACAPAVA DO SUL	UF RS
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@FRATELLO.CNT.BR	TELEFONE (55) 9946-6637
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/09/2021** às **09:21:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO RECREATIVA ATLETICO GAUCHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.436.449/0001-00

Certidão n°: 50470076/2023

Expedição: 21/09/2023, às 10:45:30

Validade: 19/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO RECREATIVA ATLETICO GAUCHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.436.449/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO RECREATIVA ATLETICO GAUCHO
CNPJ: 43.436.449/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:53:42 do dia 21/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2024.

Código de controle da certidão: **59C3.77E7.984E.79BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **43.436.449/0001-00**

Certificamos que, aos **21 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 19/11/2023

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **25991881**
Autenticação: **36185174**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.436.449/0001-00
Razão Social: ASSOCIACAO RECREATIVA ATLETICO GAUCHO
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 556 S 23 / CENTRO / CACAPAVA DO SUL / RS / 96570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2023 a 08/10/2023

Certificação Número: 2023090902280822953425

Informação obtida em 21/09/2023 10:44:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO N° 2536 /2023

CADASTRO.....:75230
CONTRIBUINTE.:ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICO GAÚCHO
CPF/CNPJ:.....:43.436.449/0001-00
ENDEREÇO.....:RUA XV DE NOVENBRO , 556
COMPLEMENTO...:
CIDADE.....:CAÇAPAVA DO SUL UF:RS

CERTIFICAMOS, atendendo solicitação de parte interessada que, o CONTRIBUINTE acima identificado, NADA deve à Fazenda Pública Municipal, com relação a Pessoa Física/Jurídica acima descrita.

A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal N° 5172, de 25 de outubro de 1966 - Código tributário Nacional.
E para constar lavrou-se a presente certidão, que vai devidamente assinada por quem de direito o faz.

OBS.: A validade desta Certidão é de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão, conforme Art. 241, parágrafo 1° da Lei 31/74 (Código Tributário Municipal).

Caçapava do Sul, 21 de Setembro de 2023.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico. Para conferência de autenticidade acesse o site www.cacapava.rs.gov.br, utilizando-se da opção Portal do Cidadão.

Código de autenticidade: 612021255612021



DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO
(Art. 34, VII da Lei nº 13.019/2014)

DECLARO para os devidos fins que, a Organização da Sociedade Civil (OSC), denominada de **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICO GAÚCHO**, se encontra sediada à XV de novembro, nº 556, sala 23, Bairro Centro na cidade de Caçapava do Sul/RS, conforme comprovante de conta luz, em anexo, inscrita no CNPJ nº 43.436.449/0001-00, ativo há de dois (2) anos de existência, estando à veracidade das informações confirmadas no comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, emitido pela Receita Federal do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Caçapava do Sul -RS, 21 de setembro de 2023.



Dirceu Rodrigues Flores
Presidente

DECLARAÇÃO SOBRE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS

A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICO GAÚCHO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 43.436.449/0001-00, **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, que em toda e qualquer contratação com terceiros com recursos transferidos pela celebração da Parceria, de que:

I) não será contratado, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou OSC da Administração Pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

II) não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública municipal;

b) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Caçapava do Sul -RS, 21 de setembro de 2023.



Dirceu Rodrigues Flores
Presidente

DECLARAÇÃO DE INICIO DAS ATIVIDADES

Eu, DIRCEU RODRIGUES FLORES, brasileiro, portador da CI Nº 8003287821, e CPF Nº 283.177.500-00, residente e domiciliado à Rua/Av. Castelo Branco, 320, Centro, Caçapava do Sul, representante legal da Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICO GAÚCHO declaro para os devidos fins que a entidade teve seu início das atividades em 01/07/2021 e que seu Estatuto atende os ditames da Lei Federal nº 13.019/2014 E Decreto executivo nº.3807/2017.

Caçapava do Sul -RS, 21 de setembro de 2023.



Dirceu Rodrigues Flores
Presidente

DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA

A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICO GAÚCHO, inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 43.436.449/0001-00, **DECLARA**, sob as penas da lei (art.299 do Código Penal), que a conta abaixo informada se destina a movimentação exclusiva dos recursos oriundos da emenda de Bancada nº: 15/2022, para execução do projeto: FUTEBOL TOTAL.

BANCO Nº	756
NOME	SICOOB – CCLA Vale do Vinho
AGENCIA Nº	3037
CONTA CORRENTE Nº	61826-8

Caçapava do Sul -RS, 21 de setembro de 2023.


Dirceu Rodrigues Flores
Presidente

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

(Art. 33, V, “b” e “c” da Lei nº 13.019/2014)

Eu, **DIRCEU RODRIGUES FLORES**, brasileiro (a), portador (a) da CI Nº 8003287821, e CPF Nº 283.177.500-00, residente e domiciliado à Rua/Av. Castelo Branco, 320, representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICO GAÚCHO** com Sede à XV de novembro, nº 556, sala 23, Bairro Centro na cidade de Caçapava do Sul, inscrito no CNPJ nº 43.436.449/0001-00, **DECLARO**, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos do art. 33, V, “b” e “c” da Lei Federal nº 13.019/2014 que a Organização da Sociedade Civil acima mencionada dispõe de capacidade técnica e operacional, encontra-se em regular funcionamento, no que se refere ao cumprimento de suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura e recursos necessários para a execução do Termo de Colaboração/Fomento e pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, conforme detalhamento abaixo:

1. Recursos Humanos
1 Coordenador, 1 Professor e 2 Estagiários.
2. Instalações Físicas
Espaço para reuniões e pratica de exercícios, campo de futebol 7 e campo de futebol 11.
3. Equipamentos
16 bolas de campo, 16 cones, 40 pratinhos, 20 coletes.
4. Mobiliários
Não temos.
5. Experiência na execução do objeto
Nossa entidade já possui esse tipo de atividade em parceria com empresas da região. Também possuímos contrato com o Fundo Social do banco SICOOB para atender 60 meninos, mas de uma faixa de idade inferior ao do projeto FUTEBOL TOTAL.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

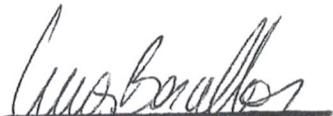
Caçapava do Sul -RS, 21 de setembro de 2023.


Dirceu Rodrigues Flores
Presidente

DECLARAÇÃO

Eu, Lucas Felino de Barcellos, CPF 020.123.570-67, RG 002787303, CRC n° RS/101092/O-9 declaro ser o contador responsável pela entidade Associação Recreativa Atlético Gaúcho e que as escriturações estão regulares e perfeitas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, demonstradas nas demonstrações contábeis.

Caçapava do Sul, RS, 21 de Setembro de 2023.


Lucas Felino de Barcellos
CRC/RS: 101092/O-9
CPF: 020.123.570-67

DECLARAÇÃO

(Art. 39 da Lei Federal nº 13.019 de 2014)

Declaro que a ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICO GAÚCHO inscrita no CNPJ nº. 43.436.449/0001-00 e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014:

I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:

- a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;
- b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
- c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

- a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
- b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
- c) a prevista no inciso II do art. 73 desta Lei;
- d) a prevista no inciso III do art. 73 desta Lei;

VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:

- a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
- c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

Caçapava do Sul -RS, 21 de setembro de 2023.


Dirceu Rodrigues Flores
Presidente